



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ - 10.276.327/0001-44



JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL

Justifica-se a Dispensa de Licitação Em atendimento à solicitação da presidência e, considerando que os vereadores não possuem identificação, justifica-se a aquisição dos objetos para identificação dos vereadores..

Considerando que foram eleitos novos parlamentares para a Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão /MA, faz-se necessário a aquisição.

Justifica-se a escolha do fornecedor: Em análise aos presentes autos, observamos que a empresa apresentou proposta de preços atendendo o projeto básico, além do mais, a empresa demonstrou ter capacidade técnica e experiência no ramo ora contratado, trazendo segurança para esta administração em contratar um prestador de serviços com experiência no mercado.

Justifica-se o preço praticado os preços adotados para esta contratação foram extraídos de pesquisa de mercado.

Desde já agradecemos as providências.

São Mateus do Maranhão - MA, 25 de Janeiro de 2021

Eula Paula dos Reis Pinto

Eula Paula dos Reis Pinto
Presidente da CPL